

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL Nº 70/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2796/2026-RE/IFRN, de 7 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2026, e CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 23/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 27 de agosto de 2024; e, por fim, o que consta no Processo nº 23425.001436.2026-78, de 22 de outubro de 2026, PRORROGA, por mais 2 (dois) anos, a contar de 12 de novembro de 2026, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, referente ao Edital nº 23/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 167, de 29 de agosto de 2024, Seção 3, página 71, cujo o Resultado foi homologado através do Edital nº 31/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024, publicado no D.O.U. nº 219, de 12 de novembro de 2024, Seção 3, página 44.

Em 26 de outubro de 2026.
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral

CAMPUS IBIRUBÁ

EDITAL Nº 28, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IBIRUBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei No 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS:

Vagas (AC)	Vagas pretos/ pardos*	Vagas PcD**	Vagas indí- genas ***	Vagas quilom- bolas ***	CH semanal	Área	Requisito exigido
01	-				40 horas	Letras Português - Inglês	Curso Superior em Licenciatura em Letras - Português e Inglês

*Conforme a nova Lei 15.142/2025, somente haverá reserva para pretos e pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 2.

**Haverá reserva de vaga para PcD somente a partir da 5ª vaga.

***Não haverá reserva imediata de cota para indígenas e quilombolas, em função do quantitativo de vagas oferecidas. Conforme Decreto 12.536/2025, os percentuais de reserva de vagas passam a ser os seguintes:

- I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas: (2ª, 6ª,10ª, 14ª vaga);
- II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (apenas a partir da 17ª vaga);
- III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas (apenas a partir da 25ª vaga).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: de 27/10/2026 até às 23h59min do dia 15/11/2026.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do envio da documentação (item 4.3 e seus subitens) para o e-mail da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: cgp@ibiruba.ifrs.edu.br.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de desempenho didático e prova de títulos.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Ibirubá (<https://ifrs.edu.br/ibiruba/editais/>).

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

CAMPUS PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2026 publicado no D.O de 2026-10-27, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 21/10/2026. . Leia-se: Assinatura: 23/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2026).

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 158263

Nº Processo: 23371.000322/2023-31. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS SERTA.O. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: Extinção consensual do contrato nº 59/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de operador de máquinas agrícolas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do IFRS - Campus Sertão. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 5.066, de 19 de agosto de 2026, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 104, que trata da abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto:

RETIFICAÇÃO COM INCLUSÃO DE VAGA E ALTERAÇÃO DE endereço de e-mail no item 1.1 e ALTERAÇÃO dos itens 14.10 e 14.11:

Onde se lê:

na Tabela 1 - Distribuição de vagas

Campus	Sítio eletrônico do campus	E-mail do Campus	Área	Vaga/Tipo	Regime de Trabalho	Código para GRU
Pirituba	https://ptb.ifsp.edu.br	cgp.ptb@ifsp.edu.br	Engenharia de Produção	1 PP	40hs	261050
Presidente Prudente	https://pru.ifsp.edu.br/	drp.pru@ifsp.edu.br	Letras: Português e Libras	1 PCD	40hs	261055

14.10. Salvo por mudança na Legislação vigente, não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados anteriormente no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), independentemente do campus de atuação, como professores substitutos ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei nº 8.745/1993 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

14.11. O candidato que, no momento da primeira convocação, esteja impedido de ser contratado com base no item 9.20 irá permanecer na fila de classificação, na mesma posição. Contudo, na hipótese de uma segunda convocação, persistindo o impedimento, o candidato será excluído definitivamente da fila.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 82/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23365.000560/2025-97. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção consensual do contrato nº 82/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços relativos à emissão e administração do cartão com função de crédito denominado cartão bb pesquisa, destinado à utilização pelos pesquisadores vinculados ao ifrs - campus feliz. a extinção consensual decorre da conveniência administrativa, considerando a adoção de nova solução contratual para a continuidade da prestação dos serviços, tornando desnecessária a manutenção do contrato nº 82/2025, sem prejuízo à administração e com a concordância da contratada. a extinção produzirá efeitos a partir da sua publicação no diário oficial da união, cessando, nessa data, todas as obrigações contratuais futuras, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, sobrevivam ao encerramento da contratação.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Data de Rescisão: 23/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 403/2026 / Número do processo: 23419.005286/2026-51 / Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios do IFRS (SRP) Data de início de recebimento de propostas: 27/10/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 10/11/2026, 09:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15814105004032026>

TATIANA WEBER
Pró-reitora de Administração

